



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N.2.707 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos estaduais, efetivos e comissionados, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,5% (seis e meio por cento), as remunerações e os subsídios dos servidores públicos estaduais, efetivos e comissionados, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os servidores que percebem o subsídio de que trata o inciso II do artigo 1º, da Lei nº 2.381, de 28 de dezembro de 2010, bem como os servidores que exercem o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-21, de que trata a Lei Complementar nº 615, de 8 de abril de 2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá os ajustes necessários na Lei do Orçamento Anual e na Lei do Plano Plurianual para garantir o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1954 do dia 10/04/2012

REPUBLICA DE COSTA RICA
MINISTERIO DE ECONOMIA Y FINANZAS
CARRERA DE ECONOMIA Y FINANZAS

El presente documento tiene como objetivo informar a los interesados sobre el proceso de selección para el cargo de Asesor(a) en el área de [área específica]. El proceso se realizará de acuerdo a lo establecido en el Reglamento de la Ley de Procedimiento Administrativo y de las Bases de Selección. Los interesados deben presentar su solicitud de inscripción en el proceso de selección antes del día 15 de abril de 2012, a las 16:00 horas, en el Departamento de Recursos Humanos, Ministerio de Economía y Finanzas, en la ciudad de San José, Costa Rica. Para más detalles, consulte el anuncio de selección publicado en el Diario Oficial.

Ministerio de Economía y Finanzas
Departamento de Recursos Humanos